



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**PUBLICAÇÃO**  
AFIXAÇÃO  
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§ 1º do art 87 da LOM)  
24/04/2018  
Visto

**ATO DA PRESIDENTA Nº 050/2018**

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os **Vereadores Janderson Brito**- Titular e **Maria do Socorro Gomes** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Cabedelo, nos termos do art. 7º combinado com art. 8º, inciso II da Lei nº 1751/2015, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 056/2018-(Secretaria de Ind. Com. e Portos), datado de 19 de abril de 2018, da lavra da Coordenadora Geral do Desenvolver Cabedelo, e até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Este Ato da Presidenta entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA**, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 24 de abril de 2018.

  
**Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS**  
PRESIDENTA